

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 015/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
sobre o Ministério da Saúde*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, relativo ao Ministério da Saúde, pelo plenário da CIB - TO, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Junho de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o projeto "Aquisição de Ambulância" do Município de Nova Olinda, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil Reais), condicionado à comprovação da aprovação do mesmo pelo Conselho Municipal de Saúde de Nova Olinda.

Palmas, 25 de Junho de 1997.

DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição